

Ata da nongentésima quinquagésima Reunião Ordinária de Plenária (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h40min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2024-2026): Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE, DR. THIAGO RONIERE DA SILVA-Secretário. Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro, Dr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES, Sra. ELMA DANTAS VICENTE, Sra. MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE, Dra. MAYARA MUNIZ PEIXOTO RODRIGUES, Dra. CRISANE FRANCA DE FARIAS e Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS, Conselheiros efetivos. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a Assessora Legislativa do COREN-PB, Dra. Alanna Gomes e a Auxiliar Administrativo, Michelle Batista de Andrade Em seguida, foi confirmado o quórum pelo secretário e a reunião foi iniciada apresentando os seguintes documentos que exigem deliberação: 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2891/24 - Requerimento de restituição de anuidades. Após a leitura do Despacho Financeiro e Parecer n. 18/2024 da Controladoria Geral deste Regional, e tudo o que consta no Processo Administrativo, os Conselheiros decidem deferir por unanimidade a restituição da anuidade da inscrição de técnico de enfermagem, bem como solicitar ao COFEN a devolução da cota parte. Encaminhar ao Departamento Financeiro para providências. 02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 995/2024 - Requerimento de restituição de primeira parcela de anuidade de 2024. Após a leitura do Despacho Financeiro e Parecer n. 20/2024 da Controladoria Geral deste Regional, e tudo o que consta no Processo Administrativo, os Conselheiros decidem deferir por unanimidade a restituição da parcela da anuidade de 2024, que foi paga em duplicidade, bem como solicitar ao COFEN a devolução da cota parte. Encaminhar ao Departamento Financeiro para providências. 03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30383/24 - Requerimento de restituição da anuidade de 2024 na categoria de técnico de enfermagem. Após a leitura do Despacho Financeiro e Parecer n. 19/2024 da Controladoria Geral deste Regional, e tudo o que consta no Processo Administrativo, os Conselheiros decidem deferir por unanimidade a restituição da anuidade da inscrição de técnico de enfermagem, bem como solicitar ao COFEN a devolução da cota parte. Encaminhar ao Departamento Financeiro para providências. 04 - DENÚNCIA: 4122/2020 -Desagravo Público Possíveis fatos ocorridos na UBS Maria Neuma Soares, em Mãe D'água - PB. Conselheiro Relator: Dr. Aerton dos Santos Meireles. Após reanálise do processo, o plenário deliberou por inadmitir o desagravo público devido à ausência de provas suficientes; 05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12423/23 - Calendário de Atividades do COREN-PB de 2024. Os conselheiros decidem adiar o Encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem previsto a acontecer no dia 14/06/2024, devido a existência de outras atividades que irão acontecer no mês de junho; e uma nova data será programada posteriormente; 06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17/2024 - Relação de Prontuários do departamento de registro e cadastro, relação de CRT a serem

in tar

degle

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.

21.

22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

Bang Hours

& smer

Jusie

mayara

31. homologados em reunião. O plenário decidiu homologar a relação que descreve as inscrições definitivas, reinscrição, cancelamentos de inscrição, inscrição secundária, inscrição de 32. especialista, inscrição remida, transferência e de responsabilidade técnica do processo 33. administrativo de nº 17/24, folhas 124 a 129, do Coren-PB; 07 PROCESSO 34. ADMINISTRATIVO nº 2939/2024 - Solicitação de recurso para aquisição de imóvel para a sede do COREN-PB, por meio do PLATEC. Foi explicado pela presidente que o 35. COFEN autorizou o convênio para a continuidade da sede do COREN-PB, conforme já 36. deliberado em ROP. Os conselheiros homologaram o acordo e autorizaram a contrapartida do 37. COREN, bem como o prosseguimento do processo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h33min na qual a presente ata foi lida e será assinada por todos os conselheiros 38. presentes na sede Coren-PB. 39. Payma Pewro DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO: 40. 41. DR. THIAGO RONIERE DA SILVA: HUDOGO Renney da Sulia SR. JEAN DE SOUZA AMARAL: Jean Millian Che Che Sugar Amaral 42. Dr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES; fector con facilos Menej 43. 44. Dra. CRISANE FRANÇA DE FARIAS: QUI TENOMA Sra. ELMA DANTAS VICENTE: Church Doutton Vicente 45. Sta MAVARA MINIZ PRIVOTO POPPICITE : Mayor Gont, Bores de Andrach 46. 47. Sra. MAYARA MUNIZ PEIXOTO RODRIGUES: mayora muniz Purioto Rochiques

Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS Solanda B. Cost. Sounds 48. 49.